

LEI Nº 916/2011 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA
BALDUINO CARNEIRO NETO NO DISTRITO DE
ICARAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

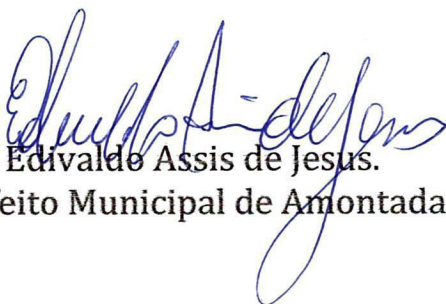
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Avenida BALDUINO CARNEIRO NETO, a área Urbana tendo inicio no Posto Combustível dois João, e terminando no Cemitério, no Distrito de Icarai deste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, 21 de Setembro de 2011.



Edivaldo Assis de Jesus.
Prefeito Municipal de Amontada.